ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

PROMULGADO
Em: 12/01/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – no uso de suas atribuições , tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 88º parágrafo§ 1º, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município).

Decreta:

Artigo 1º - Fica referendada a indicação do Dr. Daniel de Quadros Nogueira, para o Cargo de Procurador Geral do Município de Jequié.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

Sala das Comissões, 12 de janeiro de 2021.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Moana dos Santos Meira Silva
Vice-Presidente

Gilvan Souza Santana
1º Secretário

Ramon Fernandes
2º Secretário

José Augusto de A. Brito Filho
3º Secretário

Maria Aparecida Souza santos de Deus
Ouvidora

Daubti Rocha
Corregedor

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 01/21 à Fls. 30
Do livro LD número 02
Jequié 12 de JANEIRO de 2021